



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 020/2023

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 020/2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, a
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA E, DO
OUTRO, A EMPRESA PRADO, CASTELLI,
VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, o **Município de Pacatuba**, com endereço à Praça Nossa Senhora de Lourdes – S/N – Centro – Pacatuba/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.112.222/0001-48, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada neste ato pela Prefeita Municipal, a Sra. **MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA** e a Empresa **PRADO, CASTELLI, VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.392.455/0001-23, situada a Av. Dr Jose Machado de Souza, nº220, sala 517, Cond. Gentil Bar Neo Office, Bairro: Jardins, na cidade de Aracaju/SE, Cep: 49025-740, neste ato representado por seu sócio o senhor **Augusto Sávio Leó do Prado**, brasileiro, advogado, regularmente inscrito na OAB/SE sob o nº 2.365, inscrito no CPF sob o nº. 661.173.995-53, portador do RG nº. 887.622 SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Capitão Joaquim Martins Fontes, nº 820, ap. 1.302, Bairro Farolândia, CEP 49.032-016, Aracaju/SE, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 169/2019 que ora se adita, de acordo as disposições do art. 57, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93, por igual período, contados a partir do dia 11 de Janeiro de 2024.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Pacatuba/SE, 11 de Janeiro de 2024.

MANUELLA ALMEIDA
MARTINS
SOUZA:00742738507

Assinado de forma digital por
MANUELLA ALMEIDA MARTINS
SOUZA:00742738507
Dados: 2024.01.11 15:40:25 -03'00'

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA

Prefeita Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
AUGUSTO SAVIO LEO DO PRADO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gobrasassinador-digital>



PRADO, CASTELLI, VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Augusto Sávio Leó do Prado

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Jane Ferreira Braz Alves - 000670505-73

Almine da Cruz Bruno - 665582075-53